



1 **Ata da 37ª Reunião Ordinária do Conselho de Transparência Pública e**
2 **Combate à Corrupção - CTPCC.** Data: 20 de fevereiro de 2019, às 14h00.
3 Local: Sala de Reuniões da Secretaria de Estado de Controle e Transparência -
4 SECONT, situada na Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 8º andar,
5 Centro, Vitória. Ao vigésimo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às
6 quatorze horas, reuniu-se o CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPARÊNCIA
7 PÚBLICA E COMBATE A CORRUPÇÃO – CTPCC sob a Presidência do Sr.
8 **EDMAR MOREIRA CAMATA**, Secretário de Estado de Controle e
9 Transparência e Presidente do Conselho. A reunião foi secretariada pela
10 Secretária-Executiva **MIRIAN PORTO DO SACRAMENTO** e contou com a
11 presença dos seguintes representantes dos órgãos participantes: Ricardo
12 Monteiro Oliveira, suplente da Secretaria de Estado de Controle e
13 Transparência; Alexandre Lemos Júnior, suplente da Secretaria de Estado da
14 Fazenda – SEFAZ; Lenise Menezes Loureiro e Elaine Cristina Favero, titular e
15 suplente da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER,
16 respectivamente; Jasson Hibner Amaral, suplente da Procuradoria Geral do
17 Estado – PGE; Sandra Mara Magevski, suplente da Secretaria de Estado de
18 Economia e Planejamento – SEP; Saulo Alvim Couto, suplente da Defensoria
19 Pública do Estado do Espírito Santo – DPES; Lidson Fausto da Silva, titular do
20 Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MPE-ES; Rodrigo Rossoni,
21 titular da ONG Transparência Capixaba; Emanuel R. Junqueira de Matos,
22 titular da Universidade Federal do Estado do Espírito Santo – UFES; Marcio
23 Marinot, representante Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE-
24 ES. Não enviaram representantes para a reunião: Conselho Estadual de Ética
25 Pública do Estado do Espírito Santo, Central Única dos Trabalhadores -
26 CUT/ES, Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Espírito Santo – OAB-
27 ES, Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Espírito Santo – FAES,
28 Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo – TJES, Assembleia Legislativa
29 do Estado do Espírito Santo – ALES e Sindicato dos Jornalistas. Também
30 participaram da reunião a Sra. Maria Christina A. Araújo, funcionária da FAES e
31 o Auditor do Estado Fábio da Rocha Louzada I. Foi declarada aberta a
32 reunião pelo Presidente. II. Na ordem do dia, o Presidente se apresentou e
33 solicitou que cada Conselheiro se apresentasse, em virtude de ter havido

Handwritten signatures and initials on the right margin:
- Top: "EM" (likely Emar Moreira Camata)
- Middle: "M" (likely Mirian Porto do Sacramento)
- Bottom: "Araújo" (likely Maria Christina A. Araújo)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO-
CTPCC

34 algumas mudanças nas representatividades, em seguida fez a apresentação
35 da pauta da reunião, que foi a seguinte: 1) Abertura da Reunião - Presidente do
36 Conselho; 2) Leitura e discussão da Ata da 36ª Reunião Ordinária do Conselho
37 Estadual de Transparência e Combate à Corrupção; 3) Informes; 4)
38 Deliberações da 36ª Reunião Ordinária; 5) Questões de ordem e
39 encaminhamentos. **III.** O Presidente fez uma breve apresentação sobre o
40 Conselho de Transparência informando aos Conselheiros como foi sua criação,
41 seus componentes, competências e suas principais ações, frisando a
42 importância do Conselho para a Sociedade, trazendo um pouco sua
43 experiência quanto a sua atuação como Conselheiro representante da ONG
44 Transparência Capixaba, lembrando algumas vitórias alcançadas como a
45 demanda da liberação da lista de imóveis ligados à rede de esgoto da CESAN,
46 assim como os que estavam pendentes de ligação; a liberação e divulgação da
47 lista dos motoristas suspensos pelo DETRAN; entre outras, o que demonstra a
48 grande importância da atuação do Conselho. **IV.** Na sequência foi lida e
49 discutida a Ata da 36ª Reunião Ordinária, que foi aprovada pela unanimidade
50 dos membros do Colegiado que estavam presentes na reunião anterior. **V.**
51 Dado seguimento, a Secretária-Executiva apresentou proposta de alteração no
52 Decreto nº 2812-R, de 28 de Julho de 2011, sendo assim, acolhida pelos
53 conselheiros, ficou deliberado por unanimidade: **Deliberação CTPCC 37-01** -
54 *“O Secretário-Executivo encaminhará minuta de alteração do Decreto nº 2812-*
55 *R, de 28 de Julho de 2011, alterando os §§2º e 3º do Art. 3º para a seguinte*
56 *redação: § 2º Os representantes de que tratam os incisos II e III serão*
57 *indicados pelas respectivas autoridades máximas de cada entidade, que*
58 *podem substituí-los a qualquer tempo, de acordo com a conveniência e*
59 *oportunidade. § 3º O regime de alternância previsto nas alíneas ‘e’ e ‘f’ do*
60 *inciso III ocorrerá a cada dois anos., para conhecimento e aprovação do*
61 *Excelentíssimo Senhor Governador e posterior publicação”.* **VI.** Seguindo a
62 Pauta, a Secretária-Executiva passou para as deliberações da Reunião
63 anterior, expondo que, no que se refere à Deliberação CTPCC nº 36-01, de
64 12/12/2018, qual seja *“Recomendar aos órgãos do Poder Público do Estado do*
65 *Espírito Santo (Executivo, Legislativo, Tribunal de Contas, Ministério Público e*
66 *Judiciário) que, na implementação de sistemas de processo eletrônico, observe*

Handwritten signatures and initials on the right margin, including the name "Cebecanda" written vertically.



67 o direito de advogados de livremente acessar e copiar os respectivos autos,
68 independentemente de procuração, ressalvados os casos de sigilo, nos termos
69 do art. 7º, incisos XII a XV, da Lei nº 8.906/04 e da lei que decorrerá do PLC nº
70 72/2018”, sugeriu que os próprios representante levassem aos seus órgãos o
71 teor deliberação, porém o Presidente sugeriu que apenas com o Poder
72 Executivo fosse feito dessa forma, visto que a própria Conselheira e Secretária
73 da SEGER estava presente na reunião, e que nem todos os órgãos dos demais
74 poderes estavam com seus representantes presentes, opinando assim que
75 fosse encaminhada a Deliberação por ofício. Seguindo, informou que a
76 Deliberação CTPCC nº 36-02 foi encaminhada à SECOM, conforme debatido
77 pelo Conselho e, por fim, com relação à Deliberação CTPCC nº 36-03,
78 informou que foi encaminhada para a SUBINT a recomendação, e
79 posteriormente, de ordem do Subsecretário da pasta, foi encaminhada para a
80 Ouvidora Geral. Informou ainda que, em reunião da Ouvidora-Geral, Audicéia
81 Lima Silva Andrade, com o Coordenador de Transparência, Fabrício Massariol,
82 a Subsecretária de Transparência, Mirian Porto do Sacramento, e o Auditor e
83 Assessor Especial, Fabiano da Rocha Louzada, foi sugerido para que o
84 conselho deliberasse no sentido de que seja realizada uma adequação no
85 sistema e-Ouv, em consonância com o sistema da CGU, dando ao cidadão a
86 opção de ter sua identidade preservada no pedido de acesso à informação, o
87 que resolveria de maneira eficaz e célere a demanda, sendo a presente
88 sugestão acolhida de maneira unânime pelos conselheiros, sendo deliberado:
89 **DELIBERAÇÃO CTPCC Nº 37-02** “Encaminhar Comunicado Interno,
90 informando à Ouvidoria-Geral, que a proposta de que o sistema e-Ouv se
91 adeque aos moldes do sistema da CGU, dando a opção para o cidadão ter sua
92 identidade preservada ao realizar seu pedido de acesso à informação, foi por
93 unanimidade aceita pelos Conselheiros”. **VII.** O último item da pauta foram as
94 Questões de Ordem e Encaminhamentos. Nesse sentido, foi dada palavra livre
95 aos conselheiros. Iniciando as manifestações, o representante da ONG
96 Transparência Capixaba solicitou a palavra, para falar sobre a Fundação
97 Renova e sua ligação com as tratativas junto aos envolvidos no desastre de
98 Mariana, que acha interessante que o Conselho convide algum representante
99 da Fundação para que possa comparecer na próxima reunião para fazer uma



100 apresentação sobre as ações realizadas após o desastre de Mariana, e prestar
101 esclarecimentos sobre a existência de cláusulas de transparência nos termos
102 assinados pela Fundação. Sugeriu ainda estender o convite a algum
103 representante do Fórum de Defesa do Rio Doce e do Comitê Gestor da Crise
104 Ambiental na Bacia do Rio Doce - CGCA/Rio Doce, sendo a sugestão
105 aprovada pelo Conselho por unanimidade, deliberando que: **DELIBERAÇÃO**
106 **CTPCC Nº 37-03** “Encaminhar Ofício a Representante da Fundação Renova,
107 convidando-o a comparecer na próxima reunião do Conselho da Transparência
108 Pública e Combate à Corrupção para fazer uma apresentação sobre as ações
109 realizadas após o desastre de Mariana, e prestar esclarecimentos sobre a
110 existência de cláusulas de transparência nos termos assinados pela Fundação,
111 estendendo o convite a algum representante do Fórum de Defesa do Rio Doce
112 e do Comitê Gestor da Crise Ambiental na Bacia do Rio Doce - CGCA/Rio
113 Doce”. Em seguida, o representante do Ministério Público pediu a palavra para
114 informar que o MPE firmou entendimento e está orientando todos os
115 Promotores em todas as Comarcas no sentido de reconhecer uma omissão
116 específica do Gestor na não regulamentação da Lei Anticorrupção, afastando a
117 discricionariedade da não regulamentação. O Presidente do Conselho então
118 aproveitou para colocar a *expertise* da SECONT à disposição dos Gestores
119 Municipais, com cursos sobre a prática da Lei Anticorrupção. Por fim, o
120 representante da UFES pediu a palavra e sugeriu discutir, em futuras reuniões
121 do Conselho, sobre a questão dos incentivos fiscais e sobre a transparência
122 dos critérios de indicação de Conselheiros do Tribunal de Contas. O Presidente
123 então informou acreditar que até a próxima reunião não seja mais necessário
124 discutir sobre o assunto dos incentivos fiscais e sobre a questão dos
125 Conselheiros dos Tribunais de Contas, afirmou ter receio que o conselho não
126 seja tão resolutivo no assunto, além do fato de ser uma medida já prevista nas
127 novas medidas contra a corrupção. Entretanto, sugeriu que caso o conselho
128 chegue à conclusão que este ou outro projeto de Lei tenha tudo o que o
129 conselho gostaria de ver aplicado, a reunião do conselho pode ser o local para
130 um bate papo com a bancada capixaba para sensibilização dos mesmos. **VIII.**
131 Encerramento: Esgotada a pauta, o Presidente do Conselho agradeceu a
132 presença de todos e declarou encerrada a reunião, às dezessete horas, do



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO-
CTPCC

133 que, para constar, eu, **MIRIAN PORTO DO SACRAMENTO**, Secretária-
134 Executiva, lavrei a presente ata que, depois de conferida, vai assinada por mim
135 _____, pelo Senhor Presidente e demais membros
136 do Conselho.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Representante da SECONT
Presidente do Conselho

LIDSON FAUSTO DA SILVA
Representante do MPES

EMANUEL R JUNQUEIRA DE MATOS
REPRESENTANTE DA UFES

RÓDRIGO ROSSONI
Representante da ONG
Transparência Capixaba

SAULO ALVIM COUTO
Representante da Defensoria Pública
do Estado do Espírito Santo – suplente

LENISE MENEZES LOUREIRO
Representante da SEGER – suplente

SANDRA MARA MAGEVSKI
Representante do SEP - suplente

ALEXANDRE LEMOS JUNIOR
Representante do SEFAZ – suplente

JASSON HÜBNER AMARAL
Representante da PGE - suplente

137